

**PORTARIA N.º 293 – SG, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1503*

**O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001 no art. 81, da Lei n.º 1050/99, e na Portaria n.º 067, de 18 de outubro de 1995,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a escala de férias constante do anexo único desta Portaria, a fim de que cumprida no decurso do ano de 2007 pelos setores que compõem a estrutura organizacional da Assembléia Legislativa.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 28 dias do mês de novembro de 2006.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral